



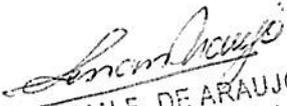
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 348

Do Processo nº 2011-0.361.959-0

Em 06/06/2016

**Interessado:** Carrefour Comércio e Indústria Ltda.  
**Contribuinte:** 059.037.0001-2  
**Local:** Avenida Amador Bueno da Veiga, 2.521.  
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbane  
SEL I SEC

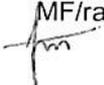
**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Auto de Regularização, protocolado em 22.12.2011, com mudança de assunto para Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, em 09.11.2015, para edificação destinada a Comércio Especializado - Supermercado, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR2, em zona de uso ZCPa/05 pela Lei nº 13.885/04, e inserido na MEM – Arco Leste, pela Lei nº 16.050/14, com frente para vias classificadas como local, coletora e estrutural N3, na Subprefeitura Penha.

**MANIFESTAÇÃO/022/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2.013, após análise do empreendimento apresentado às fls. 328 a 331, entendeu, por unanimidade de votos, sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificações, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, ser a proposta passível de aceitação, ressalvadas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Manutenção das vagas de estacionamento e das demais disposições da Certidão de Diretrizes SMT nº 048/06;
3. Apresentação de Parecer Técnico emitido pelo órgão ambiental competente, em face da área constar como contaminada no cadastro da CETESB;
4. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;

MF/ra





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Renan F. de Araujo*  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL. I SEC

Folha de informação nº 344

Do Processo nº 2011-0.361.959-0

Em 06/06/2016

5. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 13.885/04 e 11.228/92.

06/06 / 2016

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rodrigo Agostini de Moraes, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto e Júlio Jerônimo dos Santos.

**PRESENTES AINDA:** Rosana Yamaguti, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ra